



01 de junho de 2023

A preservação da dignidade da pessoa humana e seus direitos fundamentais, tais como a liberdade, a intimidade, a vida privada, a honra e a igualdade de tratamento, é imprescindível para um bom ambiente de trabalho e, por esse motivo, práticas que violem esses valores devem ser prevenidas, coibidas e intoleradas.

Diante dessa imperiosa necessidade, a Alta Administração da CAIXA, respeitando os 162 anos da Instituição e seu compromisso com a sociedade brasileira, atenta e preocupada com a temática do assédio moral e sexual, assim como contra qualquer forma de discriminação, lança a presente Carta Compromisso.

Com o objetivo de estimular iniciativas contra a prática de qualquer tipo de assédio e discriminação, a CAIXA propõe, por meio desta “Carta Compromisso para Prevenção e Combate aos Assédios e à Discriminação”, um instrumento de estímulo à mudança de cultura na nossa organização e um convite à reflexão da sociedade, a fim de extirpar esses atos, garantindo que esse tipo de prática seja eliminado do nosso dia a dia.

O assédio e a discriminação são formas de violência que afetam trabalhadores e trabalhadoras, comprometendo sua identidade, dignidade e relações afetivas e sociais. O assédio é um vetor de deterioração das relações humanas que se reflete no desempenho das organizações, com graves consequências sociais, econômicas e de risco reputacional.

A Alta Administração firma este compromisso e convoca todos os gestores para atuação diligente e íntegra no combate a todas as formas de assédio e discriminação. É indispensável o olhar atento e diligente, garantindo o efetivo combate a essas práticas.

Para atingir tal propósito, todos os gestores devem assumir o presente compromisso, adotando medidas e ações para coibir práticas abusivas, incluindo esforços para a prevenção e combate aos assédios e à discriminação, bem como estimulando o uso do Canal de Denúncias e demais canais de apoio institucionais, de forma a despertar a conscientização de todos os empregados em prol desse objetivo comum de criarmos um ambiente de trabalho digno e seguro.

Reafirmamos que, conforme previsto no Código de Conduta da CAIXA, é dever de todos denunciar, por meio dos canais disponibilizados pela CAIXA, quaisquer atos contrários ao



interesse público e aos Códigos de Ética e Conduta da CAIXA, reportando comportamentos inadequados e situações irregulares, sejam eles praticados por superiores hierárquicos, colegas, contratados ou prestadores de serviços.

Integra o presente compromisso, ainda, a apuração isenta e de acordo com o rito administrativo estabelecido, pelas áreas competentes, dos fatos reportados nas denúncias recebidas por meio dos referidos canais, adotando-se as providências e consequências previstas na lei e nas normas internas aplicáveis, independentemente de posição hierárquica.

A CAIXA está comprometida com a missão de combater sistematicamente o assédio moral, sexual e qualquer forma de discriminação! Trabalhando juntos, todos teremos orgulho de ser CAIXA!

Adriana Nascimento Moreira S
Salgueiro
VP Tecnologia e Digital

Henriete Alexandra Sartori
Bernabé
VP Riscos

Inês da Silva Magalhães
VP Habitação

Júlio Cesar Volpp Sierra
VP Rede de Varejo

Lucíola Aor Vasconcelos
VP Agente Operador

Marcelo Ângelo de Paula
Bomfim
VP Governo

Marcos Brasileiro Rosa
VP Finanças e Controladoria

Maria Cristina Abdelnour Farah
VP Negócios de Varejo

Mônica dos Santos Monteiro
VP Logística, Operações e
Segurança

Ronny Peterson da Costa
VP Negócios de Atacado

Sérgio Eduardo Arbulu
Mendonça
VP Pessoas

Sérgio Henrique Oliveira Bini
VP Fundos de Investimento

Maria Rita Serrano
Presidenta

